

CONTRATO 008/2022

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A ARPA-RIO GRANDE E A 6ª COMPANHIA PM MAMB DA PMMG.

A **AGÊNCIA REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO GRANDE – ARPA RIO GRANDE**, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, número 569, Bairro Retiro, na cidade de Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.067.402/0001-06 e com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo Presidente Emerson Ludgero da Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 949.745.196-20 e RG M 6948384, residente à Rua Ametista, nº 51, Parque das Pedras Preciosas, Lavras/MG, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **6ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, com sede na Rua João Teodoro de Souza, nº 825, Jardim Floresta, Lavras/MG, CEP 37.206-699, neste ato representada pelo Comandante da 6ª Companhia PM Mamb da PMMG, o Capitão PM Luiz Cláudio de Carvalho, CPF: 068.488.226-47, Nr. PM 134.476-1, doravante denominado **DONATÁRIO**, com fundamento no art. 538 e seguintes da Lei 10.406/02, têm entre si justo e acordado firma o presente “Termo de Doação”, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do instrumento consiste na doação, à título gratuito, sem coação ou vício de consentimento, pela **DOADORA**, de uma Viatura 4x4, caminhonete, marca Mitsubishi, modelo Triton Outdoor GLX 2.4 D 4x4 MT, ano de fabricação/modelo: 2022/2023, chassi: 93XDJKL1TPCN1769, diesel, valor: R\$ 220.000,00 plotada nas cores características do policiamento de meio ambiente, para reaparelhamento do destacamento do Grupo da Polícia Militar de Meio Ambiente de Campo Belo, conforme Projeto, Termos de Parceria, Plano de Trabalho e notas fiscais em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

2.1. Serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens doados, cabendo a este a sua guarda e conservação.

2.2. Os materiais doados serão destinados para o uso exclusivo no objeto do presente instrumento, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a não utilizá-la para outro fim, sob pena de obrigar-se a retornar à **DOADORA** os materiais recebidos como doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A **DOADORA** obriga-se a:

3.1.1. Doar à **DONATÁRIA** os materiais descritos na Nota Fiscal em anexo, sem ônus e encargos;

3.2. O **DONATÁRIO** obriga-se a:

3.2.1. Aceitar a doação em todos os seus termos.

3.2.2. Providenciar a publicação deste “Termo de Doação” no sítio oficial do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A DOADORA declara que o material doado foi adquirido através de recursos próprios.
- 4.2. As partes asseguram que a presente doação será implementada com estrita observância às regras de conduta presente no Estatuto da DOADORA, bem como no que tange às regras estabelecidas pelas Leis nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei 10.406/2002 (Código Civil), e demais legislações pertinentes,
- 4.3. As partes asseguram que o presente “Termo de Doação” é celebrado livre de qualquer oferta ou promessa, direta ou indiretamente, de vantagens indevidas para agentes públicos ou a terceira pessoa a eles relacionados.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este “Termo de Doação”, o qual é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes, DOADORA E DONATÁRIO, e testemunhas.

Lavras/MG, 23 de maio de 2022.

Emerson Ludgero da Costa
EMERSON LUDGERO DA COSTA
Presidente da ARPA RIO GRANDE

LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO, CAP PM
Comandante da 6ª Cia PM MAmb

Testemunhas:

1. **Nome:** Vitor Geraldo Jaques Teixeira, 2º Ten PM
CPF: 086.527.356-11 **RG:** MG-14.412.860 **Telefone:** (35) 3829-2122

Assinatura: _____

2. **Nome:** Ricardo Júnior de Souza Tobias, 1º Sgt PM
CPF: 065.910.256-00 **RG:** MG-12.535.320 **Telefone:** (35) 3829-2125

Assinatura: _____

